



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Consuni nº 52, de 24 de setembro de 2021

O Conselho Universitário (Consuni) da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006394/2021-35 e o que ficou decidido em sua 290ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir o recurso do discente Lucas de Carvalho Luz contra decisão do Colegiado de Assuntos Estudantis que indeferiu sua solicitação de exceção à regra do artigo 39 da Resolução CAE 01/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CONSUNI

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do Consuni**, em 01/10/2021, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600861** e o código CRC **ADFFC226**.